

Portaria nº 039/2013

De 18/03/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação de 3% (três por cento) sobre a remuneração dos servidores efetivos relacionados abaixo, pela participação em cursos, simpósios ou seminários com carga horária acima de trinta horas, conforme inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.257/2010, de 29/06/2010.

- **IVANIR MENDES RODRIGUES** – Oficial Legislativo;
- **MARTHA FONTINI CATELANI** – Agente Legislativo de Zeladoria;
- **ROSA ADRIANA DOURADO** – Agente Legislativo de Serviços Auxiliares;
- **SIDNEI DE PAULA** – Agente Legislativo de Segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário